



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 011 DE 10(DEZ) DE OUTUBRO DE 2022

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DE PARECER
EM PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL NA
FORMA QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, vereador **Marcos Heleno Barcellos**, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 53, § 4º da Lei Orgânica c/c artigo 225 e seu parágrafo único, do Regimento Interno,

Considerando a distribuição de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nesta Casa;

Considerando o que se vê disciplinado no art. 100, I, “a”, do Regimento Interno, combinado o texto encontrado no art. 193 do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art.1º Fica constituída Comissão Especial para o fim específico de emitir parecer em Proposta de Emenda de Emenda à Lei Orgânica Municipal, datada de 10 de outubro de 2022.

Art. 2º A Comissão Especial deverá ser composta pelos seguintes vereadores: **MARCOS ANDRÉ ALEIXO, RAIMUNDO AGOSTINHO DO NASCIMENTO, E CLAUDIO HERMINIO DE MIRANDA.**

Art.3º A Comissão deverá se reunir para elaboração de parecer que deverá ser emitido no prazo que se vê estabelecido no art. 193 do Regimento Interno.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara, em 10(dez) de Outubro de 2022.

Marcos Heleno Barcellos
(Presidente do Legislativo 2021/2022)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº011/2022, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos: ____/____/2022.

Pela Câmara